



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 009/2022, de 14 de fevereiro de 2022** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Extrato de Aditivo - Termo de Reequilíbrio Financeiro** - Contratada: Novo Mercadinho Cearense Eireli.
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 005/2022** - Entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Arte Luz Ilumina Ltda por objeto de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos cruzamentos e interseções semaforicas do município de Eunápolis/BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 009/2022, 14 de Fevereiro de 2022.

**“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	ALINE GUIMARÃES PEREIRA CARVALHO, DIRETORA DE ORÇAMENTO, MATRÍCULA: 36.737.
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 (SRP)
<b>CONTRATO:</b>	CONTRATO Nº 001/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, NOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021.
<b>CONTRATADA:</b>	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	08.726.814/0001-10

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **03 de Janeiro** de 2022.

Eunápolis-BA, 14 de Fevereiro de 2022.

Catia Cruz Sampaio  
Secretária Municipal de Educação

Catia Cruz Sampaio  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 9.758/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA**

### **EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

**CONTRATANTE:** Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

**CONTRATADA:** NOVO MERCADINHO CEARENSE EIRELI - CNPJ nº 38.148.635/0001-03

Objeto contrato: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, DECORRENTE DO PREGÃO DE ELETRÔNICO N.º 005/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**OBJETO DO ADITIVO:ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.** Previsão legal: ART. 65, II Alínea “d” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Valor do Aditivo/Reequilíbrio: R\$ **82.454,74 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

Eunápolis - BA,16 de fevereiro de 2022.Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

## Apostilamentos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA ARTE LUZ ILUMINA LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CRUZAMENTOS E INTERSEÇÕES SEMAFÓRICAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 005/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA  
**CONTRATADA:** ARTE LUZ ILUMINA LTDA

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER:** 2 - Executivo Outros  
**ORGÃO:** 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**Programática Econômica:** 26.451.119.2143 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
**FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Próprios.  
**VALOR:** R\$ 254.142,42

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA-53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA-53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

**PODER: 2** - Executivo Outros

**ORGÃO: 07** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**Programática Econômica: 26.452.0008.2061** - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039** - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO: 15000000** - Recursos Próprios.

**VALOR: R\$ 254.142,42**

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

---

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br